

**ATA N.º 6/2019
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2019**

-----Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Anabela dos Santos Martins, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, tendo faltado o Senhor Vereador Fernando Manuel Marques Amado.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Fernando Manuel Marques Amado, por razões de ordem profissional.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia doze do mês de março de 2019 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito euros e um cêntimo;-----

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e nove euros e cinquenta e oito cêntimos;-----

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Começou por dizer que acabou de receber nos Paços do Concelho, com visita ao Centro de Meios Aéreos de Porto de Mós (Alcaria), o Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil – Eng.º Artur Neves.-----

-----De seguida aludiu ao facto desta ser a primeira reunião da Câmara pública sem a presença do Vereador Eng.º Rui Marto, pelo que dá as boas vindas à Vereadora Anabela Martins.-----

-----Deu ainda as boas vindas aos restantes colegas de mesa, Presidentes das Juntas de Freguesia, comunicação social e público em geral, tendo ainda agradecido a hospitalidade na receção da Câmara Municipal, por parte do executivo da Junta de Freguesia da Calvaria de Cima.-----

-----De seguida deu a palavra à Presidente da Junta de Freguesia da Calvaria de Cima.--

-----**Intervenção da Presidente da Junta de Freguesia da Calvaria de Cima – Margarida Santos:**-----

-----Cumprimenta todos os presentes. Considera muito importantes as reuniões descentralizadas para que as pessoas possam colocar questões, problemas, opiniões, considerando ser este o espaço privilegiado para o efeito.-----

-----De seguida o Senhor Presidente deu a palavra ao público presente. -----

-----**Intervenção do Senhor Manuel Henrique do Rosário:**-----

-----Para questionar a situação do caminho de acesso às Várzeas onde existe uma ponte, questionando de quem é a responsabilidade/competência para limpar a margem direita do rio: dos proprietários confinantes, da Câmara Municipal, da Hidráulica ou da Junta de Freguesia, levantando ainda outras questões no que se refere a serventias e acesso a terrenos privados naquele local.-----

-----**Luísa Ventura:**-----

-----Para dizer que na Calvaria há muitas faltas/falhas de eletricidade e de água e os avisos por parte dos serviços da Câmara às populações é tardio o que causa muitos constrangimentos aos residentes, considerando que deveria haver um serviço quase automático, pois existem meios tecnológicos para o efeito, para a visar as pessoas da falta de água. -----

-----**Luís Silva:** Para questionar qual a data prevista para o início das obras de remodelação, da rede de águas em Casal de Matos.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Em relação à limpeza do rio no local de Várzeas, diz que é uma competência dos proprietários e quem fiscaliza estas intervenções é a APA- Agência Portuguesa do Ambiente (antiga hidráulica), não garante é que haja qualquer controlo por parte dessa entidade.-----

-----No que se refere a questões de serventias com vizinhos para aceder ao terreno são questões de direito privado que deverão ser dirimidos nos Tribunais competentes, mas que está disponível para o receber para analisar a situação colocada.-----

-----No que se refere à falta de água na Calvaria de Cima, a mais recente deveu-se ao rebentamento dum conduto em fibrocimento e não é possível adivinhar quando tal acontece e não se pode colocar mais pressão na rede pois a mesma não aguenta.-----

-----Informou depois que as obras de Casais de Matos já foram postas a concurso pelo que espera que o mais depressa possível possam ser executadas, num investimento que ultrapassa os cento e cinquenta mil euros.-----

-----Continuou para informar que está concluído o projeto para colocação dum parque infantil da Calvaria de Cima e que de seguida se irá lançar o procedimento concursal para o mesmo. A Junta de Freguesia já deu parecer favorável a tal projeto.-----

-----Informou depois que o Município tendo dado apoio à Construção da Unidade de Saúde da Calvaria de Cima que está em fase de conclusão, conforme compromisso assumido. ---

-----No âmbito da sua intervenção, informou que o evento “*Festival Viver*” terá lugar no corrente ano na União das Freguesias Arrimal/Mendiga junto às Lagoas do Arrimal que terá lugar a 14 e 15 de setembro, que é um projeto de envolvimento e de coesão de todo o concelho. -

-----Se seguida informou que continua a decorrer o Festival de Teatro “*Teatremos*” que ocorre aos sábados no cineteatro de Porto de Mós, com entradas livres.-----

-----Aludiu ainda à circunstância do concurso público para a concessão do bar/restaurante ter ficado deserto de concorrentes, estando o executivo a estudar uma solução jurídica para que aquele espaço possa funcionar.-----

-----Informou que o próximo fim-de-semana decorrerá na pista do Figueiredo mais uma edição do Campeonato Nacional de Downhill-Taça de Portugal. No dia 17 haverá uma homenagem ao atleta do concelho da modalidade, recentemente falecido - Marco Fidalgo, que vai ter o seu nome associada à pista do Figueiredo.-----

-----Para terminar a sua intervenção, apresentou os parabéns aos alunos das escolas de Porto de Mós e de Mora de Aire, por terem ganho o concurso distrital do “Parlamento Nacional

Jovem”, sendo que dessa forma irão representar o concelho de Porto de Mós na Assembleia da República onde será de batido o tema “ Alterações climáticas”.

Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:

O vereador informou que no próximo sábado terá início o evento “*Oficinas de dança baile folke*” que tem por principal objetivo a recuperação de danças tradicionais no concelho, apelando á participação de todas as pessoas, dado ser um evento aberto.

Intervenção da Vereadora Telma Cruz:

Usou da palavra para agradecer a agradável receção na freguesia da Calvaria de Cima. Prossequindo informou que terá lugar nos próximos dias 5,6 e 7 o Município, em parceria com as unidades de saúde do concelho e outras entidades realizará a 2ª “*feira da saúde e bem-estar*”, tendo explicado o programa do referido evento ao pormenor, tendo apelado á participação de todos nas mais diversas iniciativa programadas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa

1. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS:

1.1 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM SANTEIRA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PEDREIRAS, SOB O ARTIGO N.º 34, SECÇÃO 001 A JOÃO DA FONSECA MATIAS – Presente uma carta de João da Fonseca Matias, com o contribuinte fiscal n.º 142272884, proprietário do prédio rústico, sito em Santeira, com a área de 920 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 34, secção 001, a informar que aceita o valor proposto de cinco mil e trinta euros, para a venda do mesmo ao Município.

Deliberado adquirir o terreno pelo valor de cinco mil e trinta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

1.2 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM SANTEIRA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PEDREIRAS, SOB O ARTIGO N.º 103, SECÇÃO 001 A AGUINALDO CORDEIRO FIDALGO - Presente uma carta de Aguiñaldo Cordeiro Fidalgo, com o contribuinte fiscal n.º 209866209, proprietário do prédio rústico, sito em Santeira, com a área de 1.760 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 103, secção 001, a informar que aceita o valor proposto de doze mil, cento e oitenta euros, para a venda do mesmo ao Município.

Deliberado adquirir o terreno pelo valor de doze mil, cento e oitenta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

1.3 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PADINHA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 135, SECÇÃO A005 A FRANCISCO MIGUEL ALVES – Presente uma carta de Francisco Miguel Alves, com o contribuinte fiscal n.º 213498065, proprietário do prédio rústico, sito em Padinha, com a área de 3.520 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 135, secção A005, a informar que

aceita o valor proposto de dezanove mil, duzentos e trinta euros, para a venda do mesmo ao Município.-- -----

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de dezanove mil, duzentos e trinta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**1.4 AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO A DESANEXAR DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM CABECINHOS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 165, SECÇÃO A005 A ANTÓNIO DE MATOS CARAPINHA** – Presente uma carta de António de Matos Carapinha, com o contribuinte fiscal n.º 133032817, proprietário do prédio rústico, sito em Cabecinhos, com a área de 1.280 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 165, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de dois mil, quatrocentos e cinquenta euros, para a venda da parcela com a área de 288 m² ao Município.-----

-----Deliberado adquirir uma parcela de terreno a desanexar deste artigo pelo valor de dois mil, quatrocentos e cinquenta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**1.5 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PENEDO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB OS ARTIGOS N.º 181 E 182, SECÇÃO A005 A ANTÓNIO DE MATOS CARAPINHA** – Presente uma carta de António de Matos Carapinha, com o contribuinte fiscal n.º 133032817, proprietário dos prédios rústicos, sitos em Penedo, com as áreas de 520 m² e 600 m², inscritos na matriz predial da freguesia da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob os artigos n.ºs 181 e 182, respetivamente da secção A005, a informar que aceita o valor proposto de dois mil, oitocentos e quarenta euros e cinco mil e oitenta euros, perfazendo o total de sete mil, novecentos e vinte euros, para a venda dos mesmos ao Município.-----

-----Deliberado adquirir os terrenos pelo valor de dois mil, oitocentos e quarenta euros e cinco mil e oitenta euros, respetivamente e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**1.6 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM CABECINHOS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 178, SECÇÃO A005 À IMOBILIÁRIA AS MÓS, LDA.** – Presente uma carta da Imobiliária As Mós, Lda., proprietária do prédio rústico, sito em Cabecinhos, com a área de 1.080m², inscrito na matriz predial da freguesia da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 178 da secção A005, a informar que aceita o valor proposto de cinco mil e novecentos euros, para a venda do mesmo ao Município.-- -----

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de cinco mil e novecentos euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**1.7 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM SANTEIRA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 231, SECÇÃO A005 A MARIA ISABEL CORDEIRO FIDALGO E AGUINALDO CORDEIRO FIDALGO** – Presente uma carta da Maria Isabel Cordeiro Fidalgo, com o contribuinte fiscal n.º 149463901 e Aguinaldo Cordeiro

Fidalgo, com o contribuinte fiscal n.º 209866209, proprietários do prédio rústico, sito em Santeira, com a área de 3.560m², inscrito na matriz predial da freguesia da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 231 da secção A005, a informarem que aceitam o valor proposto de vinte e quatro mil, seiscentos e trinta euros, para a venda do mesmo ao Município.-----

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de vinte e quatro mil, seiscentos e trinta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**1.8 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PATINHA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 232, SECÇÃO A005 A MARIA ALBINA SIMÕES MARQUES** – Presente uma carta da Maria Albina Simões Marques, com o contribuinte fiscal n.º 128621877, proprietária do prédio rústico, sito em Patinha, com a área de 2.257m², inscrito na matriz predial da freguesia da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 232 da secção A005, a informar que aceita o valor proposto de onze mil, trezentos e trinta euros, para a venda do mesmo ao Município.-----

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de onze mil, trezentos e trinta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**1.9 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PENEDO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 47, SECÇÃO A006 A VASCO DA FONSECA MATOS** – Presente uma carta de Vasco da Fonseca Matos, com o contribuinte fiscal n.º 123646707, proprietário do prédio rústico, sito em Penedo, com a área de 680m², inscrito na matriz predial da freguesia da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 47 da secção A006, a informar que aceita o valor proposto de cinco mil trezentos e noventa euros, para a venda do mesmo ao Município.-----

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de cinco mil, trezentos e noventa euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**2. ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25 DE ABRIL DE 2019 PARA O DIA 24 DE ABRIL DE 2019** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----*“Por análise do calendário das reuniões da Câmara Municipal de Porto de Mós, constata-se que uma teria lugar no dia 25 de abril.-----
-----Considerando que o referido dia feriado nacional, desde 1974, proponho possa a reunião marcada para esse dia ocorrer no dia 24 de abril, há mesma hora e no mesmo local. ---
-----À reunião da Câmara para aprovação, nos termos regimentais.”-----*

-----Deliberado aprovar a alteração da data da reunião da Câmara Municipal.-----

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***-----

-----**1. PROCESSO N.º 01/2015/06** – Presente uma informação da Chefe de Divisão e Licenciamento Urbano, Arqta. Ester Vieira sobre a intenção de se declarar como caducada a licença, referente à operação urbanística de ampliação do estabelecimento comercial -

Intermachê, sítio em Cumeira de Cima, freguesia de Cumeira de Cima, freguesia de Juncal, em nome de Imojuncalinter - Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda., dado que não foi requerida a emissão do respetivo alvará de construção dentro do prazo fixado na lei, ao abrigo do disposto no n.º 2, art.º 71º do R.J.U.E..-----

-----Deliberado declarar a caducidade da licença.-----

----- **2. PROCESSO N.º 02/2003/621 - Dolinas Hotel, Lda.** - Requer na qualidade de proprietária dos lotes 3 e 4, a aprovação da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 183/2004, referente à operação urbanística de alterações aos referidos lotes e arranjos exteriores, a levar a efeito no loteamento sítio em Ponte Nova ou Manjolo, na Vila e freguesia de Porto de Mós - São João e São Pedro, em nome de J.C.L. Imobiliária, Lda. -----

-----**Intervenção da vereadora Anabela Martins:**-----

-----Começou por questionar as razões porque alguns assuntos relacionados com licenciamentos urbanos são submetidos à aprovação da Câmara Municipal e outros não, sabendo que no início do mandato houve uma delegação de competências da Câmara no Presidente no Presidente da Câmara, neste domínio, solicitando possa o Senhor Presidente qual o critério utilizado para ser submetido à apreciação da Câmara Municipal ou não.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que o Presidente Câmara só pode decidir sobre as competências que lhe estão delegadas e que não pode decidir sobre competências que extravasam essa sua competência delegada. Há pouco tempo foi submetido à reunião de Câmara, em que a Senhora Vereadora esteve presente, um projeto que não cumpria na totalidade os Regulamento do PDM, nomeadamente por causa da quantidade de estacionamento exigidos, e a competência para deixar de exigir determinado número de estacionamento é da Câmara Municipal, conforme previsto no regulamento do PDM de Porto de Mós. Disse ainda que não é submetido à Câmara Municipal qualquer processo de obras por sua vontade própria, mas são os serviços municipais competentes que informam dessa obrigatoriedade legal. -----

-----Neste caso o loteamento em discussão não é mesmo competência do Presidente daí ser submetida à Câmara Municipal.-----

-----Proseguiu a Vereadora Anabela Martins, para dizer que efetivamente este processo já teve os seus altos e baixos e parece normal que todos queiram o assunto resolvido, no entanto entende que o parecer que recaí sobre o mesmo deveria ser mais exaustivo e rigoroso, no sentido da decisão a tomar melhor salvaguardasse os interesses da Câmara e dos seus eleitos. Opinando que o processo deveria ser tratado ao contrário, ou seja, primeiro o Município deveria tratar da parcela do terreno e eventualmente, aliená-la e depois seria submetida a proposta de alteração do loteamento, ou então a deliberação deveria ser condicionada a tal situação, ou seja, está-se a aprovar uma alteração a um loteamento e condicionada à execução das obras no hotel num terreno que não é propriedade do requerente.--

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que ele só quer dizer o seguinte: o Senhor Presidente acredita que a Senhora Vereadora esteve oito anos na Câmara Municipal enquanto vereadora e não conseguiu resolver o problema e agora como se está a encontrar uma solução para um problema grave da vila e até concelho de Porto de Mós, lhe custará um bocadinho, ver este assunto neste ponto. Que isto se vá resolver, como espera, que tem sido conseguido com sorte, mas essencialmente com muito trabalho deste executivo, dizendo ainda que o Dolinas Hotel é proprietário, sendo que a deliberação que é necessário tomar, não é aprovar nenhum projeto, e é bom que fique claro, mas aprovar a alteração ao loteamento onde está inserido o edifício do hotel, dado que o loteamento não prevê a possibilidade a possibilidade de construir seis pisos e do outro lado 4 pisos, pelo que há necessidade de tal aprovação, para que e o investimento para o promotor seja viável, sem por em causa nenhuma norma legal ou regulamento do PDM de Porto de Mós. É

evidente que o referido promotor tem aqui um investimento já realizado, mas vai fazer um investimento da construção do hotel de quase 5 milhões de euros, o que é muito significativo para o concelho e quem investe tem prazos para a resolução das situações legais que tem que sanar. Por outro lado, Câmara Municipal não tem nada que condicione a alteração do loteamento requerida, de forma a garantir que o promotor possa avançar para um projeto que tem necessidade de ter 80 quartos, que só consegue caso tenha mais um piso, e também uma piscina, portanto este projeto tem proprietário e tem dono, efetivamente não é dono do espaço público, mas o assunto deverá ser de novo submetido aos órgãos próprios para se resolver e portanto não estamos a aprovar projeto nenhum, estamos a aprovar apenas a alteração ao loteamento e o Senhor Presidente volta a dizer para permitir que o proprietário possa construir mais um piso em cada um dos edifícios, caso tal aprovação não ocorra, possivelmente o promotor do Hotel não tem interesse no prosseguimento do investimento.-----

-----**Intervenção da vereadora Anabela Martins:**-----

-----Para concluir que relativamente à questão do projeto que é de milhões, honestamente para a vereadora o valor em si não é o mais importante, o importante é que se consiga levar isto a “bom porto”, independentemente do valor de cada pessoa tenha quando entra o projeto na Câmara e como disse a vereadora independentemente de não ter sido só resolvido à quatro ou oito anos atrás todos nós temos objetivos, porque disse e bem, é uma mais valia para este concelho, agora acima de tudo a nossa posição aqui não é apenas salvaguardar essas situações, mas salvaguardar a própria Câmara e a própria Assembleia Municipal, pois essa é a obrigação legal dos eleitos.-----

-----Interveio de novo o Senhor Presidente da Câmara, para dizer, mais uma vez que o que está em discussão é a alteração ao loteamento, no sentido de permitir a construção de mais um piso naquele local, no sentido de tornar viável o investimento por parte do promotor, discordando da Vereadora quando diz que o valor do investimento não tem relevância, dado o impacto que este investimento terá para a vila, concelho e até região e uma forma de alavancar o projeto de turismo que este Município pretende implemente e alavancar neste território. Pelo que conclui que nada impede o executivo de, de forma absolutamente legal, aprovar esta alteração ao loteamento, não havendo necessidade de qualquer deliberação condicionada, pois tal situação levaria a um atraso no processo que ninguém pretende. -----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Caetano:**-----

-----Para dizer que a informação técnica que suporta o processo, na parte final, está um pouco confuso, pelo que deverão ser adquiridos pela requerente os espaços públicos existentes no loteamento, que se pretende integrar nos lotes, considerando que é neste texto que surgem as dúvidas que estão a ser suscitadas. -----

-----Interveio o Senhor Presidente para dizer à vereadora Sofia Caetano que é assim a pretensão e que a Câmara não deverá condicionar a sua deliberação, porquanto necessita urgentemente de tratar deste assunto, para que daqui a um ano ou ano e meio possa estar edificado e a funcionar o Hotel em Porto de Mós, devendo a Câmara ser uma entidade facilitadora do processo e não criar dificuldades, onde, na prática eles não existem. -----

-----A questão da vereadora Sofia é sobre o ponto do parecer técnico sobre esta questão final em que o deferimento deverá ficar condicionado à aprovação pelo Turismo de Portugal. ----

-----Volta a intervir o Senhor Presidente para dizer que o projeto já foi analisado pelos técnicos e tirando os tais 6 ou 8 lugares de estacionamento por força da necessidade de reforço da estrutura à necessidade efetiva de o executivo fazer cumprir dentro do loteamento daquilo que é deles e não vai entrar nenhum projeto ou nós vamos aprovar nenhum projeto, nós podemos aprovar um projeto condicionado com a aquisição dos terrenos para depois eles fazerem o que eles entenderem, até porque não é a primeira vez que este e outros executivos o fizeram, é melhor fazer condicionado o projeto do que não fazer, agora a alteração ao

loteamento não podemos condicionar. Ou se aprova uma alteração ao loteamento ou não se aprova. -----

-----Relativamente ao Parecer do Turismo de Portugal, e são condicionantes obrigatórias para aprovar o hotel, mas aí tem que a ver com aspetos técnicos e arquitetónicos e não com a discussão, pois o que neste momento está em cima da mesa é pura e simplesmente a aprovação do loteamento.-----

-----Deliberado aprovar a proposta de alteração do loteamento n.º 183/2004, com um voto contra da Vereadora Anabela Martins e abstenção Vereadora Sofia Caetano.-----

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***-----

-----**1. CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA REFERENTE À EMPREITADA EXECUÇÃO DA 2.ª FASE DO SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE - ÁREA DE INTERVENÇÃO 1.** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng. Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe, adjudicada ao consórcio Redáguas, Sociedade de Construções, Lda., e Estevão & Diniz – Construções, Lda., está apresentado de acordo com o Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, com base na fórmula constante no n.º 2 da cláusula 37.º do Caderno de Encargos (F21- Redes de abastecimento de água e águas residuais), patente a concurso, apresenta-se em anexo o cálculo provisório, uma vez que ainda não foram publicados os indicadores definitivos.-----

-----Após realização do cálculo da revisão de preços Provisório, foi apurado o valor 10.751,46 € (Dez mil setecentos e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos), acrescida do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Face ao exposto, submete-se à aprovação de V. Exma. Câmara a referida revisão de preços Provisória.”-----

-----Deliberado aprovar a revisão de preços da obra no valor de dez mil, setecentos e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos + IVA.-----

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1. VOTO DE LOUVOR À ESCOLA DE DANÇA DIARTEDANCE, À COREÓGRAFA CAROLINA CARVALHO E AO GINÁSIO 02 POR TEREM PARTICIPADO NA SEMIFINAL DE UMA COMPETIÇÃO MUNDIAL (DANCE WORLD CUP)** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando:**-----

-----*O DWC Portugal como a semifinal de uma competição mundial (Dance World Cup), onde os bailarinos selecionados representarão a dança ao mais alto nível, serão embaixadores de todos os profissionais e estudantes do nosso país, e terão a oportunidade de dançar sob o olhar de todo o mundo.*-----

-----*A escola de dança DiarteDance, a coreógrafa Carolina Carvalho e o Ginásio 02 participaram na semifinal, nos dias 1 e 2 de março, levando o nome de Porto de Mós ao pódio, pelo que a Câmara Municipal de Porto de Mós felicita todos os participantes e vencedores deste concurso.*-----

-----*Atendendo a projeção do evento e aos resultados obtidos de forma a potenciar estilos de vida saudáveis e promover junto dos nossos jovens, janelas de oportunidade.*-----

-----**Proponho:**-----

-----*Que o Executivo delibere atribuir um voto de louvor as escolas intervenientes e aos jovens descritos, pelos êxitos obtidos e pelo valor relevante na projeção do nosso concelho. Este voto de louvor será extensivo a coreógrafa, Portomosense Carolina Carvalho que participou com alunas da escola de Linda-a-Velha, onde obteve;*-----

-----1.º Lugar - Medalha de Ouro - Sapateado SmallGroup;-----

-----2.º Lugar - Medalha de Prata - Sapateado LargeGroup;-----

-----3.º Lugar - Medalha de Bronze – Clássico;-----

-----4.º Lugar - Duetto Clássico;-----

-----4.º Lugar - SmallGroup Clássico.-----

-----**Resultados da prestação da Diartedance:**-----

-----1º lugar - Solo Hip Hop - Afonso Coelho;-----

-----1º lugar - Medalha de Ouro - Grupo Júnior sapateado;-----

-----1º lugar - Medalha de Ouro - Grupo Júnior Hip Hop;-----

-----1º lugar- Medalha de Ouro - Grupo Acro Júnior;-----

-----2º lugar - Medalha de Prata - Trio Sapateado - Leonor, Joana e Maria Gil;-----

-----2º lugar- Medalha de Prata - Solo Sapateado - Lara Silva;-----

-----2º lugar- Medalha de Prata - Grupo Acro Children;-----

-----2º lugar - Medalha de Prata - Solo Hip Hop - Ricardo Freitas;-----

-----2º lugar - Medalha de Prata - Duetto Acro Júnior;-----

-----2º lugar - Medalha de Prata - Trio Hip Hop Júnior;-----

-----3º lugar - Medalha de Bronze - Solo Contemporâneo - Afonso Coelho;-----

-----3º lugar - Medalha de Bronze - solo Hip Hop - Diana Almeida;-----

-----3º lugar- Medalha de Bronze - Grupo contemporâneo "Fuga";-----

-----3º lugar - Medalha de Bronze - Solo Sapateado - Beatriz Lopes;-----

-----3º lugar - Medalha de Bronze - Solo Hip Hop - Mafalda Lourenço;-----

-----3º lugar - Medalha de Bronze - Grupo contemporâneo Júnior;-----

-----4º lugar - Quarteto Ballet "Lá Bayadere";-----

-----Grupo contemporâneo "Recreate";-----

-----Trio Hip Hop;-----

-----Solo Acro Beatriz Rosa;-----

-----Quarteto Neoclássico Júnior;-----

-----Solo Júnior Neoclássico Carolina Pereira;-----

-----**Resultados da prestação do Ginásio O2:**-----

-----2º lugar – Medalha de Prata - Pink Girls - Mini Small Group Acro: Carolina Sousa, Maria Agostinho, Alice Sousa, Diana Marques, Leonor Cereja, Beatriz Almeida, Letícia Horta, Erika Amado, Andrea Ferreira, Inês Vitorino;-----

-----4º lugar - Dear Diary - Mini Duet/Trio Acro: Beatriz Almeida, Alice Sousa;-----

-----2º lugar - Sleep _ Junior and Senior Small Group Acro: Laura Silva, Renata Pinheiro, Lara Vazão, Vitória Perfeito, Ana Margarida Silva, Liane Serraria, Matilde Hingá, Matilde Sousa, Rita Costa, Inês Ascenso;-----

-----4ºlugar - Flowers Inside - Children Duet/Trio Acro: Laura Silva, Renata Pinheiro, Lara Vazão;-----

-----**Nota:** este ano, excecionalmente, por Portugal ser o anfitrião do concurso internacional, os 4. ºs lugares estão apurados.”-----

-----Deliberado aprovar o voto de louvor.-----

-----**2. APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO GRANDE ELENCO, PELO CARNAVAL DE SERRO VENTOSO 2019** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“**Considerando:**-----

-----Que a Associação Grande Elenco, desenvolve a sua atividade há 26 anos, nomeadamente com a organização do carnaval e que ao longo deste tempo tem criado uma dinâmica digna de registo, tanto ao nível da capacidade organizativa, como de envolvimento com a comunidade.-----

-----Que a ligação à comunidade é fundamental para garantir o seu suporte e identificação com o meio gerando receitas e dinâmicas locais.-----

-----Que ao longo destes seus 26 anos tem procurado diversificar a sua oferta de novas iniciativas à sua população.-----

-----Que o carnaval de Serro Ventoso é mais que uma atividade local e promove o concelho de Porto de Mós.-----

-----**Proponho:**-----

-----a) Que o Executivo delibere atribuir um subsídio de 2.000 euros, para fazer face ao investimento, promoção e divulgação do carnaval de Serro Ventoso.”-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de dois mil euros, outorgar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**3. AQUISIÇÃO DE 150 EXEMPLARES DO LIVRO SOBRE D. FUAS ROUPINHO EM BANDA DESENHADA** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“O Município de Porto de Mós tem, procurado divulgar todo o património histórico que se encontra disperso de forma a garantir e perpetuar a identidade do nosso concelho, que tanto nos orgulha e alcançar vários segmentos da população. Recuperar a memória e a nossa história será por certo uma das formas de valorizar o nosso património.-----

-----A escritora Vanda Marques autora do livro sobre D. Fuas Roupinho em banda desenhada propõem-se reeditar o livro com adaptações atuais. Este livro contém além história do D. Fuas, uma breve explicação da história do castelo para as crianças, destacando as três épocas mais marcantes na História do castelo: Reconquista Cristã, época de D. Dinis e Renascimento.-----

-----Este livro faz parte Plano Nacional de Leitura e é uma das lendas portuguesas mais estudadas pelos alunos do 1º ciclo. Sendo que tem como pano de fundo o Castelo de Porto de Mós, será uma forma de divulgar a nossa história local o castelo, a lenda e trazer por certo mais gente a visitar-nos.-----

-----Atendendo a que as crianças para além de criarem hábitos de leitura poderão ficar a conhecer melhor a nossa história **proponho:**-----

-----Que o Município de Porto de Mós adquira 150 livros pelo preço unitário de 10 euros, sendo que 50 serão para distribuir pelas escolas e biblioteca.-----

-----Fixar em 13 euros o preço de venda ao público (IVA incluído) dos restantes, no castelo, tendo em conta as competências da Câmara definidas na alínea e) do nº 1 do art.º33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado aprovar a aquisição de cento e cinquenta livros e fixar o preço de venda em 13€ unitário.-----

-----**4. CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA DO CASAL DURO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESPELEOLOGIA PARA A INSTALAÇÃO DA SUA SEDE** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Considerando a importância de continuar a promover a espeleologia no concelho de Porto de Mós, venho propor a cedência da antiga escola do Casal Duro à Federação Portuguesa de Espeleologia para instalação da sua sede.-----

-----Anteriormente, a FPE estava instalada no Centro de Atividades de Ar Livre de Alvados, no entanto em virtude da sua requalificação e a sua transformação em Posto de Turismo, venho desta forma propor outro espaço para que a própria FPE continue a desenvolver o seu trabalho junto do nosso concelho. -----

-----Assim proponho: -----
-----A cedência da antiga escola de Casal Duro em condições a estipular em contrato de comodato a estabelecer entre as partes, por um prazo de 10 anos, eventualmente renovável.” -----

-----**Intervenção Vereadora Anabela Martins:** -----

-----Começou por afirmar que concorda com esta cedência, no entanto, pede que em circunstâncias iguais, no futuro possa ser presente para apreciação do órgão minuta do contrato de comodato a celebrar entre as partes. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:** -----

-----Disse que o mais importante no contrato é a sua duração e esse está espelhado na proposta, no entanto diz que, de futuro a minuta do contrato será patenteado, com a restante documentação à Câmara Municipal. -----

-----Deliberado aprovar a cedência e aprovar o Contrato de Comodato a celebrar entre as partes. -----

-----**5. DONATIVO PARA O EVENTO DESPORTIVO - "TOK'ANDAR 2019** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---

-----“Considerando a importância de sensibilizar a população para a problemática do ambiente, este ano o projeto tok'andar em parceria com a empresa Lhoist – Lusical, possibilitou a oferta de um brinde aos caminhantes. -----

-----Tendo como preocupação a natureza e as questões ambientais, este ano o projeto tok'andar será um ecoevento, no qual iremos eliminar os plásticos descartáveis e sensibilizar os caminhantes para os consumos em materiais reutilizáveis. -----

-----Desta forma, a empresa Lhoist – Lusical associou-se ao nosso projeto como parceiro oficial de 2019 no qual dará um donativo de 1.724,46€ ao Município de Porto de Mós para suportar os custos dos respetivos brindes aos caminhantes, brindes esses que serão garrafas de alumínio reutilizáveis para consumo de água.-----

-----Assim, nos termos da alínea J) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro deverá a Câmara Municipal aceitar esta doação.” -----

-----Deliberado aceitar a doação, nos termos legais. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

